



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 33/2026

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, os vereadores que abaixo subscrevem, após ouvida a Soberana manifestação do Plenário, **INDICAM** ao Poder Executivo a **implantação de arquibancada coberta na piscina semiolímpica do “Complexo Esportivo Vereador Franço Helber Anselmo Santana”**, sugerindo-se, para tanto, a **aquisição de arquibancada móvel**, a fim de possibilitar sua utilização também em outros espaços e eventos realizados no Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a implantação de uma arquibancada coberta junto à piscina semiolímpica do **Complexo Esportivo Vereador Franço Helber Anselmo Santana**, considerando a necessidade de proporcionar melhores condições de acomodação, conforto e segurança ao público que prestigia treinamentos, competições, apresentações esportivas e demais atividades desenvolvidas no local.

É de conhecimento público que os espaços esportivos municipais vêm recebendo crescente participação da comunidade, especialmente de familiares de atletas, estudantes, professores, equipes técnicas e demais munícipes que acompanham eventos promovidos pela Administração Pública e por entidades parceiras. No caso específico da piscina semiolímpica, a inexistência de estrutura adequada para acomodação do público acaba limitando o conforto dos espectadores, sobretudo em dias de sol intenso ou chuva, dificultando a permanência e a participação da população nas atividades esportivas.

Nesse sentido, a implantação de uma **arquibancada coberta** representa investimento importante para o fortalecimento do esporte local, para a valorização dos atletas e para a melhoria da infraestrutura pública destinada ao lazer, à convivência social e à realização de eventos esportivos. Além disso, trata-se de medida que contribui para tornar o ambiente mais organizado, acolhedor e funcional, incentivando a presença do público e o prestígio às competições e ações desenvolvidas no complexo.

Na oportunidade, os Vereadores sugerem que seja analisada a viabilidade de **aquisição de arquibancada móvel (em anexo)**, considerando que tal estrutura, além de atender à demanda da piscina semiolímpica, poderá ser deslocada e utilizada em outros eventos e espaços públicos do Município, ampliando significativamente sua utilidade e o retorno do investimento realizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL


CNPJ: 01.639.708/0001-50

Uma arquibancada com essa característica poderá servir, por exemplo, para atividades esportivas e comunitárias no **campo de futebol do Bairro do Bosque**, no **Jardim Floresta**, bem como em eventos realizados na **Prainha**, a exemplo de competições de motocross, além de outras programações esportivas, culturais, recreativas e institucionais promovidas ao longo do ano. Trata-se, portanto, de solução inteligente, versátil e economicamente vantajosa, pois permite o aproveitamento da mesma estrutura em diferentes locais, de acordo com a necessidade da Administração.

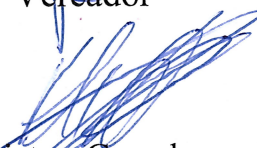
Assim, a presente proposta não apenas busca atender uma demanda específica do complexo esportivo, mas também sugere uma alternativa moderna e eficiente de estrutura pública, capaz de beneficiar diversos segmentos da comunidade e fortalecer a realização de eventos em todo o município.

Diante do exposto, e considerando o relevante interesse público da matéria, esperamos que a presente Indicação receba a devida atenção por parte do Poder Executivo Municipal.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.



André Pozzobom
Vereador



Eliston Guarda
Vereador



Leandro Sampaio da Silva
vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ: 01.639.708/0001-50

Anexo

